



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **DECRETO N.º 8.348 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública o Projeto Amor Animal Agudos e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 5.643 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, e expressa precisamente em seu artigo 5º a redação que segue:

*“Art. 5º. A declaração de utilidade pública será feita por Decreto após exame das documentações estipuladas no artigo anterior e avaliação por comissão constituída por servidores públicos a da qual expedirá parecer opinativo sobre o deferimento ou indeferimento da concessão.”*

Considerando o Parecer Opinativo Favorável expedido pela Comissão constituída por servidores públicos por meio da Portaria nº 17.053 de 03 de julho de 2023 em relação ao Protocolo Eletrônico nº 436 de 17/01/2024.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a associação privada PROJETO AMOR ANIMAL AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.828.633/0001-93, situada na Rua Major Gasparino de Quadro nº 569, Centro, Agudos, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 22 de março de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **25 de março de 2024.**

Página: **19** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1444.**